



PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)		PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)	
ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO		ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO	
TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMATIVO			
Referem-se aos Tipo Documental: EXPEDIENTE INVESTIGATÓRIO, classificados na Série: ATUAÇÃO EM MATÉRIA DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA; Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números: Arquivado em 1991: SPI: 4368-0900/91-1 (Promotoria de Justiça de Guaíba); Arquivado em : 1993: SPI: 3668-0900/92-7 (Promotoria de Justiça de Carazinho); Arquivado em 1998: SPI 1391-0900/98-3 (Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos); Tipo Documental: EXPEDIENTE INVESTIGATÓRIO; Série: ATUAÇÃO EM MATÉRIA CRIMINAL; Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números: Arquivado em 1992: 425/1990; e S/Nº/1993 (Identificador de Documentos do Banco de Dados do Arquivo Geral: 13997) (Promotoria de Justiça de Camaquã); Tipo Documental: EXPEDIENTE INVESTIGATÓRIO; Série: ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE; Subsérie: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com o seguinte número: Arquivado em 1992: S/Nº/1992 (Identificador de Documentos do Banco de Dados do Arquivo Geral: 13817) (Promotoria de Justiça de Camaquã)	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação destes Procedimentos Investigatórios, pela Unidade de Arquivo, sendo classificados no Critério A, ou seja, o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação; atuação não ser de competência de agente ministerial; ou existe outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são até o arquivamento e 5 anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.	1991	1998

QUANTIDADE: 3	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
---------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: VANESSA BERWANGER SANDRI CARGO: ARQUIVISTA R	DATA DO PREENCHIMENTO: 7/4/2014
--	------------------------------------

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

Aprovação da CPAD

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO

DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA
